

**REUNIÃO  
DO  
EXECUTIVO**

**MANDATO 2017-2021  
ATA N.º 10  
DE 07-05-2018**

**ATA N.º 10**  
**Mandato 2017-2021**

**Data da reunião ordinária: 07-05-2018**

**Local da reunião:** Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:20 horas

**Términus da reunião:** 16:55 horas

**Resumo diário da tesouraria:** 04/05/2018.....5.920.372,59 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

José Augusto Alves dos Santos

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves

Ricardo Gonçalves dos Santos Rato

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues

Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte minutos e, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da ata da reunião realizada em vinte e seis de março último, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi, seguidamente, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

----**Senhor Presidente – Um** - Realçou que, ontem, o Município de Santarém foi distinguido na Entidade de Turismo do Alentejo e do Ribatejo, com o melhor evento gastronómico, ganhando o prémio com o Festival Nacional de Gastronomia de dois mil e dezassete. -----

--- Manifestou o orgulho por este prémio que constitui um reconhecimento pelo trabalho que foi desenvolvido no Município nos últimos anos no sentido de promover alterações significativas no Festival, numa reafirmação daquilo que era a marca da gastronomia no concelho. Referiu que o senhor Vereador Ricardo Rato esteve presente na cerimónia em representação do Município de Santarém a receber esse prémio. -----

--- Agradeceu à equipa da Viver Santarém que, desde a primeira hora esteve na regeneração do Festival Nacional de Gastronomia. Agradeceu também à senhora Vereadora Inês Barroso e ao ex-Vereador Luís Farinha que mais próximo estiveram do Festival Nacional de Gastronomia dois mil e dezassete. Referiu que este prémio leva o Executivo a trabalhar ainda mais, sabendo que está muito para fazer nesta área e espera que este reconhecimento se venha a manter nos próximos anos naquilo que é uma das marcas do concelho que é a afirmação do Festival Nacional de Gastronomia.-----

--- **Dois** – Na sequência de uma reunião que manteve com o senhor Vereador Jorge Rodrigues e com o Presidente da Junta de Alcanede oficiou à Infraestruturas de Portugal no sentido de ser informado se já tinha sido lançado o concurso para a requalificação da Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, não tendo ainda obtido resposta.-----

--- Referiu que a verba disponível para esta obra fica aquém daquelas que são as reais necessidades daquela estrada, mas mesmo assim é uma requalificação e se mesmo esta requalificação demora tanto tempo quer respostas claras e objetivas. -----

--- Disse esperar que a comunicação social faça eco do desagrado da Câmara porque não pode aceitar mais esta demora e não está disposto sequer a ter mais reuniões, sendo demais a atitude do atual governo que criticava tanto os cortes e que com a política das cativações não tenha a capacidade de investir o mínimo que o País deseja e de que o Concelho é merecedor. Disse esperar claramente que haja uma mudança no sentido daquilo que foi prometido a todos os portugueses e tudo aquilo que é dito de uma maneira que não corresponde à verdade porque uma coisa é aquilo que se diz outra coisa é aquilo que os portugueses sentem na pele. -----

--- Lembrou que lhe foi dito numa reunião que o concurso seria lançado até ao final de abril de certeza e já com margem e ainda não o confirmaram apesar da insistência desde o final do mês passado. Referiu que hoje é dia sete e presume que o que foi dito nessa reunião foi cumprido, se não foi cumprido o Município de Santarém reserva-se no direito de poder relativamente àquilo que está ao seu alcance reivindicar não ficando apenas pela simples reunião, mas mobilizando as pessoas para que percebam que este governo tem que fazer aquilo que os portugueses já fazem. Os portugueses estão a investir mais, as empresas estão a investir mais e, na sua opinião, também o Governo deveria conseguir investir mais. Portanto, aguarda que aquele expansionismo que foi falado seja uma realidade e não esta retração de investimento que acontece no país. -----

--- **Senhora Vereadora Sofia Martinho Pó** – Manifestou a sua satisfação ao saber que o contrato de arrendamento do Escala Quatro já foi denunciado no final do passado mês de abril, acrescentando que não se compreende como é que se esteve a pagar dois mil e quinhentos euros por mês durante cerca de quase dois anos, de renda de um espaço que não teve qualquer utilidade. Disse terem sido cerca de sessenta mil euros que foram deitados fora num Município, tão endividado, como é o nosso, não se percebendo como se chegou a esta situação. -----

--- **Senhora Vereadora Virgínia Esteves** – Questionou se os espaços existentes no Jardim da Liberdade irão continuar encerrados ou se há algum projeto para os mesmos porque se aproxima o verão e são espaços propícios à abertura de cafetarias ou outras áreas de serviço e, portanto, gostaria de saber se estes espaços irão permanecer encerrados durante o período de verão. -----

--- **Senhor Vereador José Santos – Um** - Disse que no anterior mandato ouviu falar na requalificação do mercado e até agora nada foi feito e as pessoas que lá têm os estabelecimentos não podem fazer obras. Assim, solicitou informação sobre o que se perspetiva para este edifício emblemático da cidade. -----

--- **Dois** – A propósito da requalificação da estrada trezentos e sessenta e dois considerou que o Município podia ser mais audaz. Disse que aceitar dois milhões de euros para requalificar a estrada é hipotecar o futuro daquela obra. No seu entender se não refizerem as curvas principalmente entre Tremês e a Aldeia da Ribeira, não se sabe quando serão feitas. Disse concordar com a posição do senhor Presidente no sentido de forçar a Infraestruturas de Portugal a fazer obra, mas se calhar que utilizem o dinheiro numa situação mais urgente, no seu ponto de vista. -----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro – Um** - Na sequência das eleições que ocorreram no último fim-de-semana, em que o senhor Vereador Nuno Serra foi candidato à distrital do Partido Social Democrata, cumprimentou-o afirmando que nem sempre os que perdem são os piores e desejando que o seu trabalho continue dando-lhe nota da sua solidariedade porque considera que quem vai à luta é verdadeiramente um vencedor. ----

--- Cumprimentou também o Presidente Ricardo Gonçalves que, também neste último fim-de-semana ganhou as eleições para a Comissão Política Concelhia do Partido Social Democrata e, portanto, tendo a lista à distrital que o apoiava também conseguido a vitória deixa de haver álibis para eventualmente não conseguir resolver os problemas internamente porque agora tem o poder quase absoluto. Foi de opinião que talvez por isso tenha havido esta intervenção inicial do Presidente da Câmara relativamente à questão da estrada nacional trezentos e sessenta e dois. -----

--- **Dois** – A propósito do prémio da Entidade de Turismo para o Festival Nacional de

Gastronomia, disse que ficaria muito mais satisfeito se visse o Festival Nacional de Gastronomia a caminhar para aquilo que para o Partido Socialista é importante que é honrar a herança de um Festival com larga tradição e ao mesmo tempo criar condições para que o número de visitantes e tudo o que rodeia o Festival Nacional de Gastronomia possa ser melhor. Contudo, o Partido Socialista fica sempre satisfeito quando há prémios, sabendo que os prémios devem servir de incentivo para procurar melhorar e já que houve um prémio relativamente ao ano passado que haja mais prémios no futuro e que as coisas possam melhorar. -----

--- **Três** - Relativamente à Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois declarou que do seu ponto de vista aceitar como bom um investimento que foi anunciado na Assembleia Municipal como um grande investimento da Infraestruturas de Portugal é pensar pequeno. Santarém precisa de um investimento muito maior na estrada nacional trezentos e sessenta e dois. Não mexer naquele traçado é claramente um erro. E, portanto, não comunga da satisfação que foi revelada na Assembleia Municipal quer pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, quer pelo senhor Presidente da Câmara e, de alguma forma, considera até muito mais urgente e seria muito mais fácil usar essa verba por exemplo nas passagens de nível no concelho de Santarém do que estar a investir dois milhões de euros que não resolvem nem o tempo de ligação entre Santarém e Alcanede nem efetivamente melhoram o traçado, devendo a intervenção ser mais profunda. -----

--- Por outro lado, entende que não se devem mandar recados pela comunicação social, e que se o senhor Presidente quer mesmo resolver os problemas, deve ir falar com os ministros respetivos, acertando com eles as matérias. -----

--- Disse haver mais investimentos que Santarém necessita da Infraestruturas de Portugal, nomeadamente nas barreiras de santarém e nas passagens de nível. -----

--- **Quatro** – Questionou sobre o motivo que levou ao corte da estrada junto ao espaço da Santa Casa da Misericórdia, em Pernes, no âmbito das obras que ali estão a decorrer. Referiu que nem a Junta de Freguesia, nem os moradores foram avisados ou consultados sobre aquela intervenção declarando que não lhe parece que seja a maneira correta de

gerir o território concelhio, muito menos as intervenções que são feitas naquela freguesia.-----

--- **Cinco** – Recordou que o senhor Presidente disse na última Assembleia Municipal que o Município de Santarém paga a onze dias, questionando qual era a fonte, porque em todas as fontes que consultou relativamente ao prazo de pagamento não encontrou essa indicação.-----

--- **Seis** – Questionou sobre a data prevista para lançar os concursos dos pavilhões de Pernes e Alcanede.-----

--- **Sete** – Referiu que na última reunião os membros do conselho de administração em funções na empresa Viver Santarém participaram na votação de matérias relacionadas com aquela empresa e em reunião anterior não o fizeram. Assim, disse querer saber se afinal os membros do conselho de administração da empresa podem ou não participar nas votações nas reuniões de Câmara e se há ou não um parecer que justifique o procedimento porque não faz sentido participarem nas votações umas vezes e outras não.

--- **Oito** – Disse que a utilização de herbicidas na via pública deve ser objeto de anúncio feito antes, durante e depois, em vários locais, de forma a que as áreas estejam devidamente sinalizadas e de preferência que as intervenções sejam feitas em alturas que não perturbem nem as pessoas nem os animais até porque o glifosato é um produto muito barato que substitui controlo mecânico, biológico ou cultural no controlo de pragas e plantas invasoras mas tem sido objeto de análise quer pela Comissão Europeia quer pela Agência Internacional para a Investigação sobre o Cancro e esta agência da Organização Mundial de Saúde declarou em março de dois mil e quinze que este produto químico era potencialmente cancerígeno para o ser humano. Referiu que muitos municípios deixaram de utilizar este produto e até têm placas a dizer “município livre de glifosato”. Explicou que segundo consta terá havido a aplicação de glifosato sem as regras mínimas de segurança relativamente a esta matéria e, portanto, disse querer saber o que se passou e solicitar que não volte a acontecer situações análogas.-----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – **Um** – Começou por fazer uma referência à quinta edição do Festival do Capado que terminou no sábado passado. Reconhecendo o

trabalho que é desenvolvido conjuntamente pela Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, pela Casa do Povo, pelo Clube Desportivo Amiense e também pela Associação de Pais da escola de Amiais de Baixo, deu os parabéns a toda a população pela vitalidade, pelo esforço conjunto, pela prova de união que ali é evocada todos os dias quando se promove um festival destes. Disse não ter números oficiais que possa partilhar relativamente às refeições, mas, exemplificou que na sexta-feira à noite, quando lá se deslocou, o senhor Presidente de junta falava em mais de oitocentos jantares o que quer dizer que este festival continua a ter o reconhecimento, não só da população local como de todos aqueles que já, de todo o país, se deslocam para ir provar esta carne, num festival que é único no território nacional. -----

--- **Dois** – Felicitou a Associação Académica de Santarém, que foi vencedora da Taça do Ribatejo da Associação de Futebol de Santarém, no passado dia um de maio, no escalão de juniores. Endereçou também as felicitações à equipa e a todos aqueles que contribuíram para que este resultado fosse alcançado, não só atletas, pais, encarregados de educação, corpo técnico, dirigentes e obviamente a direção da Associação Académica de Santarém, que atualmente também tem novo presidente, e ao qual aproveitou a oportunidade para endereçar votos de um excelente mandato. -----

--- **Três** – Referiu que também o Centro de Cultura Recreio e Desporto Moçariense se consagrou campeão Distrital de Juniores e, no sábado passado, na Moçarria, houve a entrega das medalhas e das taças à equipa de juniores deste clube. Realçou que esta entrega de prémios feita pela Associação de Futebol de Santarém deixa uma responsabilidade acrescida ao clube, mas sobretudo o reconhecimento de que o Moçariense se está a afirmar no trabalho com os escalões de formação, na modalidade de futebol, no distrito. Salientou que, em juniores conseguir-se alcançar o título de campeão distrital é extremamente significativo e deixa portas abertas para um futuro promissor. -----

--- **Quatro** - Destacou a prova que decorreu ontem, o BMW ACF Santarém Trail dando os parabéns à organização, que esteve a cargo da Associação Pacemakers e do Corpo Nacional de Escutas do Agrupamento cinquenta e dois, que tem sede em Santarém.



Disse ter sido uma prova com a participação e o envolvimento de cerca de oitocentas e cinquenta a novecentas pessoas, entre os que participaram nas provas e aqueles que voluntariamente se associaram para garantir o staff de toda esta dinâmica organizativa. Referiu que não houve possibilidade de haver mais inscrições porque o enquadramento da prova assim já não o contemplava.-----

--- Salientou que estavam previstas cerca de quinhentas inscrições e, quando estas chegaram às seiscentas e cinquenta tiveram que ser encerradas, deixando o devido reconhecimento à organização, tanto mais que foi a primeira edição e já mereceu por parte dos melhores corredores nacionais a sua participação, ou seja, desde já há um reconhecimento de que a qualidade técnica da prova garantia que fosse uma prova com relevo, uma prova de destaque nesta modalidade de trail. Descreveu que o percurso se desenrola por quilómetros, por zonas de mato em que os obstáculos, os encantos naturais, as fontes, as paisagens, as estações que tinham lama ou que havia necessidade de serem feitas através de extensões de corda, todas estas características da prova mereceram o reconhecimento de atletas nacionais, pelo que no primeiro lugar, quer nos masculinos, quer nos femininos, ficaram campeões nacionais desta modalidade, portanto, fica com este orgulho, se lhe é permitido, da cidade de Santarém, da população do concelho. Desejou que no próximo ano esta prova continue a almejar e a garantir o seu reconhecimento e a sua afirmação no panorama nacional. Endereçou ainda um agradecimento especial aos patrocinadores da prova que acreditaram neste desafio e nesta prova, enquanto prova que projeta a cidade de Santarém e o concelho de Santarém no panorama nacional.-----

--- **Cinco** - No âmbito da proteção ambiental sublinhou que o Tejo Alive três que tem a sua edição prevista para dezanove de maio tem tido uma efetiva procura e reconhecimento também por parte da população do concelho. As inscrições, que tinham encerrado no dia cinco de maio voltarão hoje a abrir até dia nove de maio para todos aqueles que foram contactando quer o executivo municipal quer a própria equipa multidisciplinar de ação para a sustentabilidade que tem estado na parte operacional a garantir toda a organização. Assim, todos os que nos têm contactado terão mais estes três

dias para poderem inscrever-se e participarem neste percurso ambiental que congrega, não só a atividade física em si de uma caminhada de observação de paisagens, mas sobretudo numa caminhada em que vamos ficar despertos e atentos e vamos ter cientistas e investigadores connosco para falarem sobre as características que são únicas, neste nosso território do concelho de Santarém. Disse ser um percurso ambiental de doze quilómetros e meio, entre Vale de Figueira e Porto de Pereiras, que terá depois um almoço, que é facultativo, aos participantes que se queiram inscrever. -----

--- Nos pontos de observação que este trajeto delineia destacou a colaboração dos investigadores César Garcia, Fernando Pereira do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, João Gago muito ligado à questão piscícola dos peixes que vivem no ecossistema do rio Tejo, nesta zona, Rui Félix no âmbito dos insetos que estão nesta área, e de José Freitas que mais uma vez acompanha os participantes como conhecedor nato do Rio Tejo no território do Concelho de Santarém. Portanto, no dia dezanove de maio, a partir das oito da manhã, a caminho de Vale de Figueira para que todos possam desfrutar de um percurso ambiental que é, mais uma vez, uma divulgação do nosso território e, sobretudo, uma sensibilização para a paisagem e para o ecossistema e a biodiversidade que o mesmo integra.-----

--- Senhor **Vereador Jorge Rodrigues** – Informou que, quatro meses depois da primeira sessão, e dado o sucesso e as solicitações que o Município teve, se vai organizar uma nova sessão de esclarecimento relativamente ao IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas, no dia dezasseis de maio às dezasseis horas na Casa do Brasil, com a participação do Município, da estrutura de gestão do IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas e dos bancos que protocolaram a linha. -----

--- Referiu também, e uma vez que houve alteração da legislação do IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas, deixando de ser destinado a territórios com Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e com Plano de Ação de Regeneração Urbana e sendo só destinado a territórios com Áreas de Reabilitação Urbana identificadas, que o Município está a trabalhar para desenhar mais

Áreas de Reabilitação Urbana desta vez nas freguesias rurais, estando a identificar critérios que permitam, numa primeira fase, desenhar cerca de cinco ou seis Áreas de Reabilitação Urbana nas freguesias rurais para dar a oportunidade a todos os municípios às mesmas fontes de financiamento, para promover a reabilitação dos edifícios e promover a coesão social e territorial. -----

--- **Senhor Presidente** – Sobre a questão do Centro comercial **Escala Quatro**, disse ter sido celebrado um contrato, estando prevista a instalação naquele espaço de várias entidades. Ao longo do tempo essas entidades foram desistindo restando apenas quatro ou cinco entidades que continuavam interessadas no espaço em causa e que, entretanto, vão ser direcionadas para outros locais, não fazendo sentido manter aquele arrendamento. -----

--- No que se refere ao **Jardim da Liberdade** informou que se está em negociação com uma entidade que é uma referência nacional no sentido de se fazer um projeto diferenciador naquele espaço, prevendo que no início de junho possa ser presente em reunião um protocolo para apreciação. -----

--- Relativamente ao **Mercado Municipal**, referiu que há um projeto concluído, que foi apresentado no anterior mandato e que foi enviado para a Direção Geral do Património Cultural, aguardando-se a sua aprovação. Informou que o Município dispõe de verbas para avançar com a obra, logo que o processo esteja aprovado. Referiu que nesta data está-se a estudar um espaço alternativo para instalar os comerciantes enquanto se realizar a obra. -----

--- Quanto à **Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois** salientou as diligências desenvolvidas no sentido de dar a conhecer a importância desta estrada do ponto de vista do desenvolvimento económico de Santarém, as várias reuniões que manteve com ministros e secretários de estado sobre esta questão, bem como as inúmeras vezes em que falou sobre o assunto aproveitando diversos eventos onde estavam presentes membros do Governo. Declarou que quando foi aprovada a verba de dois vírgula um milhões para aquela estrada havia desde logo transmitido, nomeadamente quando o senhor Ministro Pires de Lima se deslocou a Santarém, que era insuficiente para a

intervenção que se devia realizar e que se estimava em cerca de treze milhões de euros, assim como falou das suas preocupações numa reunião que manteve com o Secretário de Estado Oliveira Martins sobre esta matéria. Aludiu a uma reunião com o senhor Ministro Pedro Marques, em Évora, onde também abordou este tema. -----

--- Salientou ainda, as suas intervenções na apresentação do Projeto Font Salem e na abertura do espaço Cidadão, onde, mais uma vez realçou a importância da estrada trezentos e sessenta e dois, aproveitando a presença do senhor Ministro da Economia. ---

--- Referiu que se neste momento há a possibilidade de se fazer este investimento, deve-se fazer porque esse facto não vai inviabilizar outra intervenção no futuro.-----

--- Afirmou que o governo tem responsabilidades realçando que as empresas estão a investir, as autarquias estão a investir, os privados estão a investir e é altura de o governo voltar a investir também no país.-----

--- A propósito do prémio da **Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo** referiu, tal como já havia afirmado na sua primeira intervenção, que há muito ainda para fazer nesta área, não só ao nível do que é a gastronomia, mas também do que é o turismo no concelho. -----

--- No que se refere à questão das **passagens de nível** disse ter reunido com a Infraestruturas de Portugal para que algumas situações sejam alteradas ou melhoradas, designadamente em Alcanhões, Ribeira de Santarém, Vale de Santarém e também junto ao Casal do Peso. -----

--- Ressaltou que enquanto nalgumas zonas do País a ferrovia foi melhorada, no concelho de Santarém poucos melhoramentos foram feitos. Disse que hoje há normas europeias que têm que ser cumpridas, há uma modernização à qual a empresa Infraestruturas de Portugal está obrigada e, para cumprir a legislação europeia, essas obras terão que ser concretizadas estando a decorrer reuniões entre os técnicos da Câmara Municipal e da Infraestruturas de Portugal nesse sentido.-----

--- Sobre a questão de **Pernes** disse ter solicitado informação aos serviços e segunda consta a estrada foi interrompida dada a possibilidade de ruir uma parte de uma fachada.

--- A propósito da intervenção do senhor Vereador Rui Barreiro quando diz que não consegue ver em lado nenhum que a Câmara Municipal de Santarém paga a onze dias declarou que a fonte é diferente. Sublinhou que sempre assumiu que os **prazos de pagamento** que estão na Direção Geral das Autarquias Locais são diferentes dos da Câmara porque o Município não paga a Escola Prática de Cavalaria. A este propósito informou já ter mantido reuniões com o Secretário de Estado Félix Mourinho sobre a Escola Prática de Cavalaria e a Estamo e já solicitou a marcação de reuniões com o atual Secretário de Estado e com a Estamo no sentido de resolver o problema. -----

--- Declarou que efetivamente o prazo de pagamento aos fornecedores são onze dias, mas, de acordo com os rácios da Direção Geral das Autarquias Locais, são cinquenta e seis ou cinquenta e sete dias porque está refletida a questão da Escola Prática de Cavalaria, como sempre tem explicado. -----

--- No que se refere aos **pavilhões de Pernes e de Alcanede** disse que se está a rever o projeto ao nível da acústica e AVAC's na sequência de alterações legislativas, esperando no mais curto espaço de tempo lançar o concurso do pavilhão de Alcanede e depois, o de Pernes. -----

--- Sobre a questão da votação no assunto relacionado com a empresa **Viver Santarém** explicou que foi a nomeação do senhor Vereador Jorge Rodrigues como representante do município na votação das Contas na Assembleia Geral da Empresa, referindo que o senhor vereador Jorge Rodrigues não participou nessa votação. A este propósito disse já ter sido enviado um parecer sobre a questão das votações em assuntos da Viver Santarém, acrescentando que será de novo remetido. -----

--- Relativamente à questão dos **herbicidas** na via pública declarou que o Município de Santarém está a cumprir a legislação. Referiu que os técnicos estão certificados, os aplicadores estão certificados, utilizam-se produtos certificados, há um armazém próprio e até está a ser estudada a aplicação de soluções alcalinas para substituir algumas daquelas matérias.-----

--- A propósito deste assunto referiu que deveriam ser feitas algumas alterações à lei, designadamente no que se refere ao número de entidades que o técnico certificado pode acompanhar que deveria ser alargado. -----

--- Felicitou a **Associação Académica de Santarém** vencedora da Taça do Ribatejo da Associação de Futebol de Santarém e o Centro de Cultura Recreio e Desporto **Moçarriense** que se consagrou campeão Distrital de Juniores. -----

-- Destacou o **Festival do Capado** que é cada vez mais uma afirmação gastronómica no concelho. Realçou que o Chefe Rodrigo Castelo representou a Câmara Municipal de Santarém e a região de Santarém na Bolsa de Turismo de Lisboa, com um prato de capado.-----

--- Sobre o **IFRRU** - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas disse que a primeira sessão foi um sucesso, e de certeza que a próxima também o será dado o interesse que estas novas tendências ao nível do investimento na reabilitação urbana geram. -----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro** – Disse ter registado com agrado a referência que o senhor Presidente fez relativamente ao governo ao dizer que o governo está eleito e tem responsabilidades, afirmando que tal também se aplica aos senhores Presidente e Vereadores com funções executivas, que estão eleitos e têm responsabilidades, nomeadamente no que se refere às questões de Alcanede e outras. Declarou que, ao longo dos anos, o Partido Socialista tem feito várias intervenções sobre a estrada nacional trezentos e sessenta e dois. -----

--- Relativamente às passagens de nível, disse que, de facto, para o Partido Socialista é importante que se concretizem as intervenções nas passagens de nível. Referiu que Alcanhões, aparentemente, está mais avançada face àquilo que é a intervenção da Infraestruturas de Portugal, mas há outros locais que são igualmente perigosos, que têm tido acidentes e que mereciam e merecem a mais rápida intervenção possível, designadamente entre o Vale de Santarém e Alcanhões. Frisou que gostaria que o senhor Presidente viesse dizer que já havia intervenções previstas relativamente a esta matéria. -

--- Quanto à questão do prazo de pagamento disse poder concluir, que não há qualquer fonte oficial que corrobore a afirmação de que a Câmara paga a onze dias. Questionou sobre quando é que se resolve o problema da Escola Prática, porque, na sua opinião, dizer que não se paga é interessante, mas há um contrato de arrendamento, por exemplo com o Tribunal e, portanto, o município está a utilizar o espaço, cede instalações e não cuida devidamente da Escola Prática. Disse estar na altura de se exigir do Governo que tome decisões, mas também que o Município assuma as suas responsabilidades que, neste caso, é resolver o problema. Aludiu também ao edifício do Ex Presídio que se encontra numa situação de degradação acelerada o não é bom nem para o Município nem para Santarém nem para o governo. -----

--- Referiu-se também aos apartamentos da Ex-Escola Prática de Cavalaria cujo concurso ficou deserto como tinha previsto e, portanto, continuam a degradar-se. -----

--- **Senhor Presidente** – Disse assumir na íntegra as suas responsabilidades, agora há investimentos que têm que ser feitos pelo Governo. -----

--- Referiu que os senhores Vereadores do Partido Socialista afirmam com tanta certeza que as coisas estão bem, que há investimento, mas a verdade é que não se vê. E a questão do concelho de Santarém querem-na assacar ao executivo então subentendo que o senhor vereador do Partido socialista está a dizer que não há investimento em Santarém por sermos um executivo do Partido Social Democrata e, por isso, irá pedir responsabilidades ao governo Partido Socialista, porque os nove elementos deste Executivo querem o melhor para o Concelho e, portanto, se o senhor Vereador tem informações de que o Governo não faz aqui investimento por ser o Partido Social Democrata à frente do Executivo irá questionar o senhor Primeiro Ministro em próxima reunião. -----

--- No âmbito das passagens de nível as intervenções previstas são na Ribeira de Santarém, Vale de Santarém e também junto ao Casal do Peso, como já referiu. -----

--- Sobre os prazos de pagamento sugeriu ao senhor Vereador Rui Barreiro que questione os fornecedores de Santarém. Disse não ser fonte oficial, é da Câmara e os serviços da Câmara Municipal merecem-lhe a máxima credibilidade. -----

--- Por outro lado, salientou que, ainda que fossem os cinquenta e seis dias, seria muito diferente dos trezentos e setenta e sete dias que se verificavam quando o senhor Vereador Rui Barreiro era Presidente. -----

--- Relativamente à Escola Prática de Cavalaria disse ter reunido com a anterior Secretária de Estado, Castelo Branco, reuniu com Félix Mourinho, no sentido de resolver o assunto, assim como oficiou à IGESTE e ao Tribunal de Contas. -----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro** – Começou por sublinhar que as afirmações do senhor Presidente sobre o que tinha dito não correspondem à verdade. Por outro lado, disse não ser correto justificar a governação com coisas que se passaram em dois mil e cinco, ou seja, comparar os prazos de pagamento atuais com os de dois mil e cinco.-----

--- Declarou que do passado não há nada que se possa ultrapassar, mas relativamente ao que se passa atualmente e àquilo que no futuro pode influenciar positivamente o Concelho ainda se está a tempo, porque vive em Santarém e só beneficia com as coisas boas que o Município fizer e será prejudicado com as más, portanto só tem a ganhar com a boa governação municipal e só tem a perder com a má governação municipal. -----

--- **Senhor Presidente** – No que se refere aos prazos disse compará-los com o mandato de dois mil e dois/dois mil e cinco por ser aquele em que o senhor Vereador foi Presidente. Acrescentou que, à data, era Presidente de junta, sugerindo que possam ver as intervenções que fazia na Assembleia Municipal sobre algumas matérias que hoje não são muito diferentes. A concluir disse que também viveu em Santarém enquanto o senhor Vereador era Presidente e também sabe bem as diferenças que existem hoje no concelho para melhor e muito melhor. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **UNIÃO DE SINDICATOS DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referentes ao pedido de licença de ruído para realização de comemorações



distritais do Primeiro de Maio, no Jardim da Liberdade, no dia um de maio de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a União de Sindicatos de Santarém do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Comemorações Distritais do primeiro de maio, no Jardim da Liberdade, no dia solicitado. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE CASAIS CHARNECA**, apresentando pedido de isenção de taxas referentes ao pedido de licença de ruído para realização de festa anual da Ascensão, na Rua Nossa Senhora da Ascensão, Casais da Charneca, Alcanede, nos dias doze e treze de maio de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar a Associação Cultural e Desportiva de Casais Charneca do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de festa anual da Ascensão, na Rua Nossa Senhora da Ascensão, Casais da Charneca, Alcanede, nos dias solicitados. -----

--- De **VIVER SANTARÉM, DESPORTO E LAZER, EM, SA.**, apresentando pedido de isenção de taxas referentes ao pedido de licença de ruído para realização de “As Cortes de Santarém”, no Convento de São Francisco, Jardim da República, Santarém, de vinte e sete de abril a um de maio de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Viver Santarém, Desporto e Lazer, EM SA do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização do evento “As Cortes de Santarém”, no Convento de São Francisco, Jardim da República, Santarém, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL ESTUDANTES DE AGRICULTURA - COMITÉ SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referentes ao pedido de licença de ruído para realização de Arraial, na Quinta do Galinheiro, Santarém, nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Internacional Estudantes de Agricultura - Comité Santarém do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de Arraial, na

Quinta do Galinheiro, Santarém, nos dias solicitados.-----

--- De **CENTRO DE CULTURA E RECREIO ATALAIENSE VINTE E CINCO DE ABRIL**, apresentando pedido de isenção de taxas referentes ao pedido de licença de ruído para realização de baile com conjunto musical, na Rua Primeiro de Maio, Atalaia, nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro de Cultura e Recreio Atalaiense Vinte e Cinco de Abril do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de baile com conjunto musical, na Rua Primeiro de Maio, Atalaia, nos dias solicitados. -----

--- De **GRUPO DE DANÇAS E CANTARES RIBATEJANOS DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referentes ao pedido de licença de ruído para realização de música ao vivo/folclore, no Jardim da República, nos dias cinco e seis de maio de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Grupo de Danças e Cantares Ribatejanos de Santarém do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de música ao vivo/folclore, no Jardim da República, nos dias solicitados.-----

--- De **CENTRO CULTURAL E REGIONAL DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referentes ao pedido de licença de ruído para realização de noite de jazz, na Rua Dr. Joaquim Luís Martins, número dezasseis, Santarém, nos dias quatro e cinco de maio de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro Cultural e Regional de Santarém do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de noite de jazz, na Rua Dr. Joaquim Luís Martins, número dezasseis, Santarém, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO POPULAR DE ALCANHÕES**, apresentando pedido de isenção de taxas referentes ao pedido de licença de ruído para realização de convívio com animação musical, na Rua Paulino da Cunha e Silva, número duzentos e oitenta e três, Alcanhões, nos dias vinte e oito e vinte e nove de abril de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Popular de Alcanhões do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização de convívio com animação musical, na Rua Paulino da Cunha e Silva, número duzentos e oitenta e três, Alcanhões, nos dias solicitados.-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **INCENTIVO DE TAXAS PARA O ANO DOIS MIL E DEZOITO**-----

--- Foi presente o registo interno número sete mil e trinta e cinco, de trinta do mês findo, do senhor **Vereador Jorge Rodrigues** que a seguir se transcreve:-----

--- “O Município de Santarém atualizou o seu regulamento e Tabela Geral de Taxas, tal como preconizado na Lei número cinquenta e três- E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro. -----

--- É pertinente a apresentação de uma proposta no sentido de continuar a incentivar e dinamizar a existência de espaços públicos no concelho, definidos no Capítulo VII da Tabela Geral e Taxas - Ocupação da via com Esplanadas abertas ou fechadas -----

--- (...)-----

--- alínea b) do número um do artigo vinte e um e número quatro do artigo vinte e três - Mesas e cadeiras/ Esplanadas (por metro quadrado ou fração e por mês ou fração.-----

--- (...)-----

--- Neste sentido, e com o objetivo de potenciar a atividade económica local, a presença de espaços desta natureza no concelho permite que haja um aumento do bem-estar dos munícipes e uma movimentação adicional de bens e pessoas tornando o concelho mais dinâmico e atrativo para moradores e turistas. -----

--- A proposta de incentivo de taxas para o ano de dois mil e dezoito será a seguinte: ----

Taxa em vigor 2018	Incentivo	Aplicação	Taxa a vigorar após aplicação do incentivo
6,15€ /m2/mês	100%	Ocupação até aos 50 m2;	0,00 €
	50%	Ocupação a partir dos 51 m2*;	(50%)×(6,15€/m2/mês)

\*Ao valor remanescente, a partir dos 51m2, inclusive, será aplicada uma isenção de 50%;

--- À proposta apresentada deverá considerar-se que:-----

ATA N.º 10  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 7 de maio de 2018

--- Um. Os incentivos propostos vigoram apenas de um de junho a trinta de setembro de dois mil e dezoito;-----

--- Dois. A aplicação da suspensão supra descrita não prejudica o integral cumprimento das regras legais e regulamentares em vigor para o licenciamento da ocupação do espaço público. -----

--- Coloco à consideração superior a submissão da presente proposta em reunião do executivo municipal para aprovação.-----

--- Caso seja aprovada deverá ser posteriormente encaminhada para agendamento em reunião do órgão deliberativo.” -----

--- O senhor **Vereador Jorge Rodrigues** corrigiu a sua proposta alterando o período de vigência até trinta de outubro. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** propôs que a aplicação do incentivo em causa seja de cem por cento para esplanadas até cem metros quadrados e de cinquenta por cento no caso de esplanadas a partir de cento e um metros quadrados, propondo ainda que a deliberação abranja também o ano de dois mil e dezanove.-----

--- O **senhor Presidente** esclareceu que a legislação aplicável ao assunto em apreço obriga a que a deliberação tenha que ser tomada anualmente, enquanto vigorar o Programa de Apoio à Economia Local o que significa que no próximo ano já se poderá deliberar de forma diferente, por outro lado recordou que está a ser preparado o Código Regulamentar do Município onde se pretende que esta questão esteja também incluída. -

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a aplicação do incentivo relativamente ao pagamento das taxas, referidas na alínea b) do número um do artigo vinte e um e número quatro do artigo vinte e três do capítulo VII do Regulamento e Tabela Geral de Taxas, a incidir em todas as esplanadas do concelho nos termos propostos mas aplicando o incentivo de cem por cento à ocupação até cem metros quadrados e aplicando o incentivo de cinquenta por cento em ocupação a partir de cento e um metros quadrados, a vigorar como medida excecional nos meses de junho a outubro de dois mil e dezoito. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação, nos

termos da alínea b) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea d) do artigo quinze e do número dois do artigo dezasseis ambos da Lei número setenta e três/dois mil e treze de três de setembro. -----

--- **ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA - CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS** -----

--- Pela **Tesouraria** foi presente a informação oito de trinta de abril findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Verificando-se a necessidade de ter uma conta bancária disponível para alocar a futuras candidaturas a projetos cofinanciados, coloca-se a V. Exa. a possibilidade de abertura de conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, e cujas condições de movimentação serão idênticas às das contas já existentes na referida instituição bancária.

--- Dando cumprimento ao estabelecido no número um do artigo vinte e um do RSCI do Município, compete à Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberar sobre a abertura de contas bancárias, pelo que coloco o exposto à consideração de V Exa.” -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** considerou que a proposta apresentada não está suficientemente clara e fundamentada, designadamente no que se refere à necessidade jurídica de ser criada uma nova conta, afirmando, no entanto, que não tem nada contra a criação de contas bancárias, desde que estejam de acordo com a lei.-----

--- O **senhor Presidente** esclareceu que as contas bancárias existentes estão adstritas a fundos comunitários destinados a obras que já estão a decorrer. Esta necessidade surge de novos projetos que estão a ser lançados e tem como objetivo um maior controlo não se estando a identificar os projetos porque vão ser vários. -----

-- O **senhor Vereador Rui Barreiro** insistiu na necessidade de constar na informação o fundamento jurídico que leva à abertura da conta e quais os fundos comunitários, sublinhando a necessidade de a informação ser mais clara.-----

-- O **senhor Presidente** explicou que a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, não se estando a especificar quais as candidaturas no sentido de evitar que, para cada candidatura a projetos que possa surgir, seja necessária a

abertura de nova conta bancária. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, autorizar a abertura de conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, nos termos e para os efeitos descritos na informação atrás transcrita. -----

--- **REFEIÇÕES ESCOLARES EM DÍVIDA** -----

--- Foi presente a informação número cinco mil novecentos e cinquenta e quatro, de onze do mês findo, da **Divisão de Educação e Juventude**, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência de Nota Interna número dois/SEN de dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito, apresentamos as seguintes observações relativamente às situações em que a execução foi extinta por inexistência de bens para pagamento da quantia exequenda, com base nos dados fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas no âmbito da Ação Social Escolar. Salientamos que os valores em dívida na Plataforma de Ensino Assistido, à presente data divergem dos valores referidos na Nota Interna acima referida: -----

Identificação	Observações
<b>1</b> Aluno: (...) Enc. Educação: A. Inácio	No AL 2014/15 este aluno esteve no JI São Domingos com Escalão A apenas a partir de 03/02/2015; No AL 2015/16 esteve na EB1 São Domingos com Escalão A; No AL 2016/17 esteve na EB1 São Domingos com Escalão A-NEE; No presente AL 2017/18 está na EB São Domingos com Esc A - NEE Na presente data tem uma dívida total de 230,80€ referente ao AL 2014/15
<b>2</b> Aluno: (...) Enc. Educação: I. Braga	No AL 2013/14 e AL 2014/15 este aluno esteve na EB1 do CE Salgueiro Maia sem Escalão atribuído (não foi entregue comprovativo de Escalão); No presente AL 2017/18 está nos Transferidos (já não frequenta o 1º CEB) Na presente data tem uma dívida total de 448,22€
<b>3</b> Aluno: (...) Enc. Educação: M. Neves	No AL 2012/13 esteve no JI São Domingos com Escalão A a partir de 15/04/2013; No AL 2014/15 esteve na EB1 São Domingos com Esc. A; No AL 2015/16 esteve na EB1 São Domingos sem

		<p>Escalão (não foi entregue comprovativo de Escalão); No AL 2016/17 esteve na EB1 São Domingos sem Escalão (não foi entregue comprovativo de Escalão); No presente AL 2017/18 está na EB1 São Domingos com Esc. A-NEE Na presente data tem uma dívida total de 542,85€</p>
<b>4</b>	<p>Aluno: (...) Enc. Educação: M. Afonso</p>	<p>No AL 2014/15 esteve na EB1 Alcanhões com Esc. A a partir de 06/05/2015; No AL 2015/16 esteve na EB1 Alcanhões sem Escalão (não foi entregue comprovativo de Escalão); No AL 2016/17 esteve nos Transferidos (já não frequenta o 1º CEB); No presente AL 2017/18 está nos Transferidos (já não frequenta o 1º CEB) Na presente data tem uma dívida total de 435,08€</p>
<b>5</b>	<p>Aluno: (...) Enc. Educação: V. Madeira</p>	<p>No AL 2015/16 esteve na EB1 do CE Salgueiro Maia sem Escalão (não foi entregue comprovativo de Escalão); No AL 2016/17 esteve na EB1 do CE Salgueiro Maia sem Escalão (não foi entregue comprovativo de Escalão); No presente AL 2017/18 está na EB1 do CE Salgueiro Maia sem Escalão (não foi entregue comprovativo de Escalão); Na presente data tem uma dívida total de 83,22€.</p>
<b>6</b>	<p>Aluna: (...) Enc. Educação: E. Santos Aluna: (...) Enc. Educação: M. Carvalho Aluna: (...) Enc. Educação: S. Silva</p>	<p>Relativamente a estas alunas encontramos na Plataforma de Ensino Assistido registos nos AL 2011/12 e 2012/13 mas sem valor pendente de dívida, de acordo com informação do técnico da PEA.</p>

--- Tendo em conta o acima exposto, propõe-se:-----

--- Na **situação número um**: a aluna tem Escalão A-NEE no presente ano letivo dois mil e dezassete/dezoito, correspondente ao primeiro escalão da Segurança Social, sendo considerado pela Segurança Social uma família carenciada, e tendo a execução sido extinta por inexistência de bens, coloca-se à consideração superior o perdão da dívida total acumulada desde o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, no valor de

duzentos e trinta euros e oitenta cêntimos; -----

--- Na **situação número dois**: a aluna no presente ano letivo dois mil e dezassete/dezoito, já não frequenta o Primeiro Ciclo do Ensino Básico e esteve sempre sem escalão pelo que a dívida gerada atualmente no valor total de quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e dois cêntimos, está de acordo com a situação de Ação Social Escolar: Sem Escalão;-----

--- Na **situação número três**: o aluno tem Escalão A-NEE no presente ano letivo dois mil e dezassete/dezoito, correspondente ao primeiro escalão da Segurança Social, sendo considerado pela Segurança Social uma família carenciada, e tendo a execução sido extinta por inexistência de bens, coloca-se à consideração superior o perdão da dívida total acumulada desde o ano letivo dois mil e doze/treze, no valor de quinhentos e quarenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos;-----

--- Na **situação número quatro**: a aluna no presente ano letivo dois mil e dezassete/dezoito, já não frequenta o Primeiro Ciclo do Ensino Básico e esteve sempre sem Escalão (exceto no ano letivo dois mil e catorze/quinze), pelo que a dívida gerada atualmente no valor total de quatrocentos e trinta e cinco euros e oito cêntimos, está de acordo com a situação de Ação Social Escolar: Sem Escalão;-----

--- Na **situação número cinco**: a aluna no presente ano letivo dois mil e dezassete/dezoito, frequenta a Escola Básica Um do Centro Escolar Salgueiro Maia e está Sem Escalão pelo que a dívida gerada atualmente no valor total de oitenta e três euros e vinte e dois cêntimos, está de acordo com a situação de Ação Social Escolar: Sem Escalão;-----

--- Por serem situações de carência económica comprovada pela Segurança Social e de cobrança improvável (por inexistência de bens para pagamento), coloca-se à consideração superior o perdão das dívidas referidas acima nos pontos um e três.” -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** questionou qual é o valor que a Câmara Municipal paga anualmente em refeições escolares tendo o **senhor Presidente** respondido que o valor ronda os seiscentos mil euros. -----

--- O **senhor Vereador Rui Barreiro** sublinhou que desde o início do mandato que o



Executivo vem sucessivamente a deliberar sobre incumprimentos no pagamento de refeições escolares, algumas já do ano de dois mil e doze. -----

--- Considerou que este facto tem um custo enorme do ponto de vista administrativo e, na sua opinião, devia-se refletir sobre este problema no sentido de, eventualmente, se fazer alguma coisa diferente para que nenhuma criança do concelho deixe de ter acesso a refeições escolares e ao mesmo tempo se resolva esta questão porque quem cumpre com dificuldade as suas obrigações, cumpre, e os casos de quem não cumpre acabam por ser trazidos a reunião do executivo para perdão de dívida o que não lhe parece, do ponto de vista da equidade de tratamento de todos os cidadãos do Município que esta seja a melhor solução.-----

--- Exortou o senhor Presidente e a senhora Vereadora Inês Barroso no sentido de estudarem mecanismos diferenciados que possam eventualmente tornar mais equitativas estas decisões a fim de evitar deliberações sucessivas.-----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** clarificou que nunca, no Município de Santarém, alguma criança ficou ou ficará sem refeição por incumprimento do pagamento das refeições por parte dos respetivos encarregados de educação, afirmando que essa é a orientação que os agrupamentos de escolas têm. -----

--- Explicou que de acordo com os procedimentos normais do funcionamento da ação social nas escolas, os encarregados de educação devem apresentar nas secretarias dos respetivos agrupamentos de escolas as declarações que fundamentem o pedido da atribuição ou do reconhecimento dos escalões A ou B da ação social escolar aos seus educandos, mas, por vezes, demoram muito tempo a fazê-lo, e não é o Município que vai pedir as declarações à segurança social ou à autoridade tributária. Acrescentou que são os agrupamentos de escolas que vão informando o município e, portanto, por vezes há meses ou anos de atrasos de pagamentos. -----

--- Sublinhou que quem efetivamente precisa, trata dos documentos necessários rapidamente e vai entregá-los às secretarias dos agrupamentos de escolas ou vem ao município, porque os serviços notificam todos os encarregados de educação alertando-os para o valor da dívida e para as formas de solução possíveis, lamentando que alguns

encarregados de educação não o façam, o que leva a que, por vezes, o valor da dívida no Município, quando esta atinge determinado valor transite para a Divisão Jurídica para iniciar o procedimento, do ponto de vista legal, de cobrar a dívida, todavia a remessa destes processos a tribunal, tendo em conta o valor da dívida e o valor da ação não justifica que a cobrança seja coerciva. -----

--- Deu conhecimento pormenorizado das diligências desenvolvidas até se chegar à cobrança coerciva e, entretanto, os prazos prescrevem. Sublinhou que os serviços de ação social estão disponíveis para prestar a ajuda necessária aos encarregados de educação e trabalhar em conjunto para assegurar sempre as refeições escolares das crianças do concelho. A concluir declarou que quando traz à reunião um perdão de dívida é porque não há outra solução para resolver estes procedimentos que se arrastam há anos relativamente às refeições escolares. -----

--- O **senhor Vereador Rui Barreiro** interveio novamente no sentido de clarificar a sua posição referindo que provavelmente o Município, face ao custo das refeições escolares anualmente e face ao custo assumido com o acumular sucessivo de dívidas, torna a gestão das refeições escolares não equitativa, ou seja, há pessoas com dificuldades que pagam porque consideram que é um dever pagar o valor das refeições escolares e provavelmente deixam de fazer outras coisas para pagar as refeições escolares e há outras pessoas que não pagam. -----

--- Assim, considerou que, eventualmente, o Município poderia ponderar se não deveria ser reequacionada a participação pública e privada relativamente às refeições escolares. A concluir disse que o que gostaria de ouvir é que se estão a estudar mecanismos que permitam evitar estas situações e que, ao mesmo tempo, sirvam de incentivo a que essa equidade seja efetivamente estendida. -----

--- A **senhora Vereadora Inês Barroso** sublinhou que estas questões não dependem do município. O que está nas mãos do Município é que não se cortam as refeições. Jamais uma criança ficará sem comer em qualquer escola que seja e há municípios onde o fazem, e também sabe que há pessoas sérias e menos séria em todo o lado e, portanto, há pessoas sérias que apesar das dificuldades vêm falar com os serviços no sentido de

pagarem faseamentos, a dois anos, a três anos ou o que seja necessário e, lamentavelmente há pessoas que até podendo, não o fazem e a essas é instaurado procedimento de cobrança coerciva. -----

--- Destacou que as propostas de perdão de dívida referem-se precisamente a alunos a quem seria atribuído escalão A mas que não entregaram o comprovativo atempadamente ou não o entregaram, mas é do conhecimento do agrupamento as dificuldades, ou seja, o Município quer efetivamente equidade relativamente ao serviço de refeições e ao pagamento das mesmas.-----

--- O **senhor Vereador Rui Barreiro** referiu que face aos incumprimentos detetados e aos custos administrativos existentes, provavelmente, o Município devia estudar uma solução e ponderar, por exemplo, num próximo ano letivo, que quem estuda no concelho de Santarém não paga nada nem no escalão A nem no escalão B, o que no seu entender poderia constituir um incentivo para que as pessoas sejam mais cumpridoras. Concluiu sugerindo que seja equacionada para o futuro, alguma solução que permita obviar a todos estes problemas.-----

--- O **senhor Presidente** frisou que estas são situações que, apesar da disponibilidade do Município para ajudar e orientar os encarregados de educação, não dependem da autarquia pois têm que ser aqueles a fazer prova do escalão em que se inserem os seus educandos, sem o que, legalmente, o Município de Santarém não pode justificar a assunção da despesa uma vez que estas situações são definidas a nível nacional.-----

--- Considerou que a metodologia sugerida pelo senhor Vereador eventualmente até poderia trazer menos equidade ao processo. Acrescentou que os escalões aplicados são ditados pelo Ministério da Educação não são escalões definidos pelo Município. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, perdoar as dívidas descritas nas situações mencionadas em um e três da informação atrás transcrita.-----

--- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PERDÃO DE DÍVIDA RELATIVA A REFEIÇÕES ESCOLARES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO, DE ALUNA A FREQUENTAR A ESCOLA BÁSICA UM DO CENTRO ESCOLAR DE ALCANEDE**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número seis mil quatrocentos e cinco, de dezanove de abril último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência de pedido de perdão de dívida apresentado pela encarregada de educação M. Marques mãe da aluna (...) a frequentar a Escola Básica Um do Centro Escolar de Alcanede, vimos por este meio informar que esta aluna que está atualmente com Escalão A desde nove de abril de dois mil e dezoito (estava anteriormente com Escalão B), tem uma dívida referente ao presente ano letivo dois mil e dezassete/dezoito: oitenta e três euros e vinte e dois cêntimos; ano letivo dois mil e dezasseis/dezassete: cento e quinze euros e trinta e quatro cêntimos; ano letivo dois mil e quinze/dezasseis: cento e onze euros e sessenta e nove cêntimos e ano letivo dois mil e catorze/quinze: cento e setenta euros e noventa cêntimos, perfazendo assim um valor total de quatrocentos e oitenta e um euros e quinze cêntimos. -----

--- De salientar que a mãe da aluna está desempregada desde vinte de dezembro de dois mil e dezasseis e o pai está de baixa médica desde vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete por tempo indeterminado, com incapacidade permanente global de oitenta por cento, devido a doença (...).-----

--- Desta forma, coloca-se à consideração superior o pedido de perdão de dívida apresentado pela encarregada de educação M. Marques, no montante total acumulado de quatrocentos e oitenta e um euros e quinze cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, perdoar a dívida referente a refeições escolares e prolongamento de horário de aluna a frequentar a Escola Básica Um do Centro Escolar Alcanede no valor total de quatrocentos e oitenta e um euros e quinze cêntimos. -----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ASSOCIAÇÕES**-----

--- Foi presente a informação número quarenta e um, de dezoito do mês findo, do **Serviço Municipal de Cultura e Turismo**, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que as Associações: -----

--- **Um.** Ao longo dos últimos anos, têm implementado uma dinâmica cultural em prol da preservação das tradições e do desenvolvimento das respetivas comunidades locais, através de inúmeros eventos, projetos e atividades do foro cultural, recreativo e educativo; -----

--- **Dois.** Correspondendo às necessidades de requalificação das suas sedes, impostas pela degradação ao longo dos anos, manifestaram ao Município de Santarém a imprescindibilidade de efetivação de obras em algumas áreas dos espaços das suas sedes, para permitir a melhoria das capacidades de conforto e de acolhimento em segurança, sobretudo de acessibilidades;-----

--- **Três.** Efetuaram obras e suportaram a totalidade dos respetivos orçamentos (que apresentaram e que refletem os custos das intervenções dos espaços), conforme se descreve: -----

--- • **Associação Cultural e Recreativa Memória dos Povos** –Torre do Bispo / União das Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira, com sede na Rua da Escola, Torre do Bispo / União das Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira – Intervenção no telheiro e no pavimento, conforme faturas apresentadas no valor total de seis mil euros; -----

--- • **Sociedade Musical e Recreativa do Xartinho** / Alcanede, com sede na Rua da Filarmónica, Xartinho/Alcanede – obras de requalificação do edifício, conforme faturas apresentadas no valor total de cinco mil trezentos e sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos; -----

--- • **Centro Cultural, Recreativo, Típico, Regional de Dom Fernando** / Achete, com sede em Dom Fernando / Achete – obras de requalificação do edifício, conforme faturas apresentadas no valor total de seis mil novecentos e doze euros e sete cêntimos; -----

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior perante os valores apresentados, propõe-se a V. Exa.: -----

--- **Um.** A atribuição de um apoio financeiro no valor cinco mil euros às referidas Associações, nomeadamente à Associação Cultural e Recreativa Memória dos Povos – Torre do Bispo, à Sociedade Musical e Recreativa do Xartinho e ao Centro Cultural,

Recreativo, Típico, Regional de Dom Fernando, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para assunção de novo compromisso;-----

--- **Dois.** Uma visita/vistoria às instalações da sede de cada Associação Cultural, pelo Departamento Técnico e Gestão Territorial, para avaliação e parecer técnico sobre obras realizadas, e para recolha de documentação das mesmas (registo fotográfico e de projeto).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Recreativa Memória dos Povos –Torre do Bispo, à Sociedade Musical e Recreativa do Xartinho e ao Centro Cultural, Recreativo, Típico, Regional de Dom Fernando, um apoio financeiro no valor cinco mil euros para cada associação, conforme proposto na informação atrás transcrita. -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA CELEBRAÇÃO DO CARNAVAL – DOIS MIL E DEZOITO – RETIFICAÇÃO** -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio à Vereação** foi presente a informação número seis mil oitocentos e quarenta, de vinte e seis de abril último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência dos apoios financeiros atribuídos às entidades participantes nos desfiles de Carnaval de dois mil e dezoito, torna-se necessário efetuar correções aos valores deliberados. -----

--- Os valores sofreram alterações pelo facto de as entidades não terem efetivamente participado, alterando os números de dias de participações ou pelo facto de terem apresentado despesas de valor inferior ao deliberado inicialmente.-----

--- Assim, deverão ser corrigidos os valores dos apoios financeiros de acordo com os mapas infra. -----

--- Os valores do apoio financeiro a atribuir por **entidade participante/Associações** são os seguintes:-----

Participantes	Valor deliberado	Valor efetivamente pago	Variação

ATA N.º 10  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 7 de maio de 2018

173

1	Grupo Folclórico das Abitureiras	800,00	800,00	0,00
2	Centro Social Paroquial de Sta Margarida de Abrã	800,00	798,56	-1,44
3	Centro Desporto e Cultura Verdelho	500,00	500,00	0,00
4	Associação dos Amigos de Vale do Carro Várzea e Casais Limítrofes *	800,00	0,00	-800,00
5	Bombeiros Voluntários de Alcanede	800,00	800,00	0,00
6	União Desportiva, Recreativa e Cultural 1º de Maio – Casal da Charneca	800,00	800,00	0,00
7	Centro de Cultura Rec. Arneirense	800,00	800,00	0,00
8	Rancho Folclórico Arneiro das Milhariças	800,00	800,00	0,00
9	Centro Social de Apoio à Comunidade de Casével*	500,00	0,00	-500,00
10	Centro de Cultura, Recreio e desporto Moçarriense	800,00	500,00	-300,00
11	Atlético Clube de Pernes	800,00	800,00	0,00
12	Time4satisfaction	800,00	800,00	0,00
13	Newstardance*	800,00	0,00	-800,00
14	Associação Dança Desportiva de Tremês	800,00	800,00	0,00
15	APPACDM	800,00	800,00	0,00
16	Sociedade Filarmónica de instrução e Cultura Musical de Gançaria	800,00	800,00	0,00
Total do Apoio		11.400,00	9.798,56	-1.601,44
* Não participaram neste desfile				

--- Relativamente à participação das **Escolas** no desfile os valores a atribuir por Escola / Agrupamento são os seguintes: -----

Agrupamento/ Escolas Privadas/IPSS	Estabelecimento	N.º participantes	Valor a atribuir	Total	Valores efetivame nte pagos	Varição
Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano	JI Choupal	31	124,00€	796,00€	796,00€	0,00 €
	EB Combatentes	99	396,00€			
	EB Póvoa da Isenta	29	116,00€			
	JI Anacoreta	40	160,00€			
Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques	EB1/JI Amiais de Baixo	106	424,00€	3.164,00€	2.260,73€	-903,27€
	EB1/JI Amiais de Cima	64	256,00€			
	EB1 Abrã	27	108,00€			
	JI Abrã	11	44,00€			
	EB1 Advagar	23	92,00€			
	EB1/JI Arneiro das	39	156,00€			

**ATA N.º 10**  
**Mandato 2017-2021**  
**Reunião de 7 de maio de 2018**

	Milhariças					
	EB1/JI Azoia de Cima	36	144,00€			
	Centro Escolar de Alcanede	197	788,00€			
	Ji Achete	19	76,00€			
	Ji Verdelho	12	48,00€			
	EB1/JI Casével	45	180,00€			
	EB1/JI Gançaria	25	100,00€			
	EB1/JI Sobral	20	80,00€			
	EB1/JI Tojosa	24	96,00€			
	EB1/JI Tremês	62	248,00€			
	EB1/JI Pernes	81	324,00€			
Agrupamento de Escolas de Sá da Bandeira	CE Salgueiro Maia	300	1.200,00€	1.792,00€	1.480,25€	-311,75€
	EB Perofilho	20	80,00€			
	S. Bento	128	512,00€			
Agrupamento de Escolas Ginestal Machado	CE Sacapeito	274	1.096,00€	1.722,00€	1.644,00€	-128,00€
	EB Leões	144	576,00€			
	Ji Pereiro	25	100,00€			
IPSS	CSIS - Unidade S. Domingos	62	248,00€	248,00€	240,00€	-8,00€
IPSS	CSIS – Unidade P. Borges	131	524,00€	524,00€	524,00€	0,00€
IPSS	Santa Casa da Misericórdia “Os Amiguinhos”	55	220,00€	220,00€	83,99€	-136,01€
IPSS	Jardim Escola João de Deus	206	824,00€	824,00€	824,00€	0,00€
Colégio Valle dos Príncipes	Participaram 112 – Não comparticipável	112	0,00€			
TOTAL dos alunos para comparticipar com verbas		2 335	9.340,00€	9.340,00€	7.852,97€	-1.487,03€
Total alunos inscritos		2 447				

--- Perante o exposto, propõe-se: -----

--- Submissão da presente informação a reunião do executivo municipal para a devida retificação dos valores apoiados.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a retificação dos valores dos apoios financeiros atribuídos, em reunião de câmara de oito de fevereiro de dois mil e dezoito, às entidades participantes nos desfiles de Carnaval de dois mil e dezoito, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO FESTIVAL DE LETRAS DE SANTARÉM DOIS MIL E DEZOITO**-----

--- Foi presente a informação número seis mil setecentos e dezoito, de vinte e quatro do mês findo, do **Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural**, do



seguinte teor:-----

--- “Na sequência da informação interna MyDoc número dezasseis mil trezentos e quarenta e nove, integrada no Processo número 2017/900.10.001/3, foram criadas e aprovadas por unanimidade em reunião de câmara de dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito, as “Normas de Funcionamento” do Festival de Letras de Santarém (FLS).-----

--- Com o arranque do FLS constatámos que, apesar da programação criada estar a ser cumprida na íntegra, com elogios dos expositores presentes, assistimos a uma ausência generalizada de público. A exceção a esta realidade vem da comunidade escolar que, aderindo em massa, esgotaram todas as atividades propostas dentro dos seus horários letivos, obrigando à criação de alternativas. Porém, as largas centenas de alunos que compõem a comunidade escolar presente, não compra livros ou efetua qualquer outra compra neste certame. -----

--- Deste modo, o grupo de editores e distribuidores presentes, alegando que nestes últimos três dias não efetuaram vendas para lhes permita face às despesas que têm tido pela sua participação no FLS e, prevendo que o resto do certame não traga qualquer melhoria financeira, fizeram chegar à organização a vontade de desmobilizar imediatamente do FLS. Por outro lado, e tendo tomado conhecimento público que no próximo fim de semana será realizado o evento CORTES & LENDAS no Convento de São Francisco, temem que se agrave a ausência/inexistência de público.-----

--- Pelo exposto, e tendo em conta o facto de que um Festival de Letras sem editores e/ou Distribuidores não faz sentido, solicitamos a V. Exa. a alteração do número um do artigo décimo das “Normas de Funcionamento” do FLS, modificando o valor aprovado de participação dos participantes para cinquenta euros.”-----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro** – Disse ter-se deslocado por duas vezes ao Festival de Letras, não sabendo se o senhor Presidente o visitou, mas do que observou concluiu que a “ideia pode ter sido muito interessante, mas foi claramente um fiasco”. Aludiu aos custos da iniciativa, referindo terem sido vinte e três mil euros mais Imposto sobre o Valor Acrescentado, para além de transportes, eventualmente, dos dois elefantes que

costumavam estar junto ao Museu São João do Alporão, mais os quatro funcionários do Município afetos àquela matéria, concluindo que apesar da intenção poder ter sido muito boa, foi um fiasco quase total e, provavelmente, nem apareceram mais editoras porque o valor era alto demais. Acrescentou que, caso se pretenda voltar a realizar um Festival de Letras, se faça sem a concorrência de outros eventos do Município de Santarém. -----

--- Propôs que se possam isentar do pagamento os participantes naquele evento e que, no futuro, a ideia do Festival de Letras que até é uma ideia que pode ser considerada interessante, seja devidamente enquadrada para que possa ter público que viabilize uma iniciativa que alocou, de certeza absoluta, muitos meios financeiros. -----

--- **Senhora Vereadora Virgínia Esteves** – Manifestou o seu agrado relativamente a esta iniciativa e disse não estar surpreendida com a adesão em massa da comunidade escolar que é receptiva a este tipo de atividades, mas também não se surpreendeu por não terem sido adquiridos livros ou outra compra no certame porque é normal que os alunos possam ter dificuldade em comprar livros. -----

--- Considerou que o momento para a sua realização não foi o mais correto e que a articulação deste evento com as “Cortes de Santarém” e com outros eventos terá que ser repensada. -----

--- **Senhora Vereadora Inês Barroso** – Sublinhou ter sido a primeira edição deste projeto, que tinha, como é óbvio, objetivos a atingir, não tendo ainda sido feito o balanço do Festival. Disse ter-se deslocado ao local todos os dias e foi recolhendo opiniões sobre o que foi sucedendo, discordando, em absoluto, da afirmação do senhor Vereador Rui Barreiro de que foi um fiasco quase total e que não correu nada bem. -----

--- Disse também não ter visto no local o senhor Vereador em momentos mais determinantes do Festival de Letras. Salientou o trabalho desenvolvido pela equipa técnica que o planeou, que o programou e que o operacionalizou. Declarou que não iria sequer tecer quaisquer comentários que pudessem pôr em causa a qualidade técnica do senhor arqueólogo António Matias e de toda a equipa que a acompanhou neste projeto, nomeadamente os dirigentes, a Dr.ª Luísa Cotrim, o Dr. Hugo Costa. Considerou que, de facto haverá coisas a limar, devendo ser analisado se aquele será o melhor local. Referiu

que para o que estava projetado o espaço foi adequado, todavia terá que se avaliar se será o melhor local tendo em conta que a Casa do Campino não fica na circulação diária das pessoas. No que se refere à data da realização, disse ter sido uma questão já identificada como devendo ser corrigida, mas no cômputo geral considera ser um certame que vale a pena fazer no Concelho de Santarém. -----

--- Salientou o apoio dos agrupamentos de escolas, da Escola Superior de educação e Instituto Superior Técnico, presentes em todas as atividades. -----

--- Referiu que o programa e as atividades mereceram público, mas relativamente ao objetivo de venda de livros é preciso repensar o projeto efetivamente. Recordou que cada uma das editoras livres pagaria duzentos euros pelo espaço, de vinte e um a vinte e nove de abril, mas face à ausência de vendas, propôs que possa pagar um terço do valor que inicialmente foi submetido a aprovação do executivo. -----

--- A concluir declarou que se irá avaliar, modificar, corrigir o que aprouver, mas crê que o Festival de Letras de Santarém voltará a decorrer em dois mil e dezanove. -----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro** – Disse não ter feito nenhuma consideração técnica sobre os técnicos municipais, tendo até referido que o Festival de Letras era uma boa ideia, todavia, na sua opinião, a competição com outros eventos que aconteceram no mesmo período, desviando público, criaram condições para que esta primeira edição fosse um fiasco, impedindo que pudesse ter uma boa execução. Assim, e já que esta iniciativa correu tão mal às editoras e que é a primeira edição, propôs que não se cobrasse qualquer valor e no próximo ano se tente aumentar a afluência de público e criar condições para que haja mais editoras. -----

--- O senhor Presidente disse manter a proposta inicial, submetendo-a a votação, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores Nuno Serra, Inês Barroso, Jorge Rodrigues e Ricardo Rato e votos contra dos senhores Vereadores Rui Barreiro, José Santos, Virgínia Esteves e Sofia Martinho Pó, aprovar a alteração do número um do artigo décimo das “Normas de Funcionamento” do Festival de Letras de Santarém, modificando o valor aprovado de participação dos participantes para cinquenta euros. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que a sua intervenção constituía declaração de voto em nome do Partido Socialista.-----

--- **PEDIDO DE APOIO NO PAGAMENTO DO VALOR DA RENDA MENSAL A MUNÍCIPE RESIDENTE EM CASÉVEL**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número dez mil quinhentos e dezasseis, de doze de abril último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência do apoio solicitado através do requerimento proveniente da Rede Local de Intervenção Social (RLIS) de Pernes, informo o seguinte:-----

--- Composição do agregado familiar-----

--- A – Carlos (...) – desempregado-----

--- B – Catarina (...) – cônjuge – distribuidora de pão-----

--- C – Bruno (...) – filho – estudante-----

--- • Trata-se de um agregado numa situação de carência económica, tem apenas o rendimento da senhora Catarina, (...). O senhor Carlos encontra-se atualmente desempregado e no passado desempenhou funções como cantoneiro.-----

--- • O casal tem um filho portador de (...) que se encontra a frequentar o oitavo ano (sala-multideficiência), na Escola dois, três Dr. António Chora Barroso, nos Riachos. ---

--- • O agregado familiar reside numa habitação unifamiliar arrendada, sendo o valor da renda cento e sessenta euros por mês acrescendo ainda as despesas mensais de luz, água e gás.-----

--- Face ao exposto, a requerente solicita apoio no pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, pelo prazo de seis meses.-----

--- Assim, e das condições de acesso e instrução do pedido necessárias para a atribuição do subsídio de arrendamento, conforme os artigos quarto, quinto e sétimo, do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, são apresentados os documentos necessários, pelo que se remete o presente assunto à consideração superior de V. Exa.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a agregado familiar residente em Casével, um apoio, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao

Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, mediante o pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal pelo prazo de seis meses. -----

--- **CESSAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO SITA EM ALFANGE, NO BAIRRO CALOUSTE GULBENKIEN – RATIFICAÇÃO** -----

--- Em vinte e quatro de abril último a **Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde** emitiu, sobre o pedido de rescisão do contrato de arrendamento em nome de Etelvina da Conceição Coelho Esteves, informação do seguinte teor:-----

--- “Conforme documentos anexos informo que efetivamente os serviços tomaram conhecimento verbal e em atendimento realizado em janeiro passado, da intenção da rescisão do contrato devido à inexistência de condições de habitabilidade. A representante da arrendatária foi informada da necessidade de proceder à comunicação por escrito da decisão. Contudo, e conforme se verifica o documento e respetivo mail foi rececionado no passado dia vinte. Face ao exposto e nos termos do número cinco do artigo mil e oitenta e três do código civil, sugere-se a aceitação da resolução do contrato de arrendamento a trinta do corrente mês, não ficando a arrendatária sujeita ao pagamento de rendas nos posteriores cento e vinte dias. Caso a presente proposta mereça anuência de V. Exa proponho o seu deferimento e posterior ratificação pelo Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vice-Presidente que, em vinte e quatro do mês findo aceitou a resolução do contrato de arrendamento a trinta do corrente mês, nos termos da informação atrás transcrita. -----

--- **PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA APOIADA E ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR EM SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número dez mil quinhentos e cinquenta, de treze de abril findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “De acordo com o estipulado na Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e quatro de agosto, primeira alteração à Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, que “estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para

habitação e revoga a Lei número vinte e um/dois mil e nove, de vinte de maio, e os Decretos-leis números seiscentos e oito/setenta e três, de catorze de novembro, e cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio”, vem a arrendatária, Maria Celeste Coelho de Oliveira, apresentar o requerimento para revisão do valor da renda apoiada e atualização da composição do agregado familiar. -----

--- Família monoparental, constituída pela arrendatária e um filho, que se encontra desempregado confere a declaração do Instituto do Emprego e Formação Profissional-Centro de Emprego e Formação Profissional, Serviço de Emprego de Santarém. O mesmo não auferir qualquer (pensão/subsídio/complemento/prestação) conforme documento comprovativo do ISS, IP Centro Distrital de Santarém. -----

--- A beneficiária está a receber uma pensão por velhice, sendo o valor atual (...), de acordo com o documento comprovativo do ISS, IP Centro Distrital de Santarém. -----

--- Face ao exposto, estando-lhe atribuída uma renda apoiada no valor de vinte e três euros e vinte e quatro cêntimos por deliberação do Executivo Municipal de trinta de outubro de dois mil e dezassete, com base nos novos rendimentos apresentados e atualização da composição do agregado familiar, a renda a emitir corresponderá a sete euros e quarenta e seis cêntimos propõe-se à apreciação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a atualização da composição do agregado familiar de Maria Celeste Coelho de Oliveira, residente em Santarém, fixando o valor da renda apoiada em sete euros e quarenta e seis cêntimos. -----

--- **PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA DE HABITAÇÃO SITA EM VAQUEIROS** -----

--- Foi presente a informação número dois mil quinhentos e setenta e cinco, de trinta de janeiro de dois mil e dezoito, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o estipulado na Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e quatro de agosto, primeira alteração à Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, que “estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei número vinte e um/dois mil e nove, de vinte de maio, e os Decretos-leis números seiscentos e oito/setenta e três, de catorze de novembro, e cento e

sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio”, vem a arrendatária, Maria Filomena Oliveira da Silva Pinto, apresentar o requerimento para atualização do valor da renda apoiada. -----

--- Devido ao agravamento do seu estado de saúde a arrendatária ficou impedida de trabalhar desde o mês de novembro de dois mil e dezassete, o que agravou a sua situação económica. -----

--- Conforme documento comprovativo do ISS, IP Centro Distrital de Santarém, a beneficiária está a receber o subsídio doença, com o valor diário de (...). -----

--- Face ao exposto, estando-lhe atribuída uma renda apoiada no valor de cento e cinquenta e dois euros e cinco cêntimos por deliberação do Executivo Municipal de trinta de outubro de dois mil e dezassete, com base nos novos rendimentos apresentados, a renda a emitir corresponderá a setenta e sete euros e treze cêntimos propõe-se à apreciação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar em setenta e sete euros e treze cêntimos o valor da renda apoiada, em nome de Maria Filomena Oliveira da Silva Pinto. -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DE CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE ECONOMIA SOCIAL PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTA MARGARIDA DE ABRÃ** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número três mil seiscentos e setenta e oito, de dois de março último, que a seguir se transcreve: -----

--- “O Centro Social Paroquial de Santa Margarida de Abrã vem solicitar um apoio financeiro para a construção de ATL e Loja Social. Conforme documentos apresentados, o custo total é de trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete euros e trinta e quatro cêntimos (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos mais IVA), sendo este valor assegurado a cem por cento pela Instituição, com financiamento adquirido através de empréstimo bancário. -----

--- O Regulamento Municipal de Apoio às Organizações de Economia Social e Associações Humanitárias Promotoras de Desenvolvimento Social e de Saúde do Concelho de Santarém contempla dois eixos de apoio (número um do artigo quarto): ----

--- Eixo um – apoio financeiro ao investimento-----

- Eixo dois – apoio a atividades e eventos de carácter pontual -----
- O apoio financeiro ao investimento (Eixo um) contempla a vertente de construção de instalações, sendo que a Câmara Municipal de Santarém participará, no máximo, até vinte e cinco por cento do custo total global, com um limite de cento e cinquenta mil euros (alínea a), do número dois do artigo quarto do Regulamento).-----
- Por informação da Secção de Obras Particulares, foi emitida licença para construção em sete de novembro de dois mil e dezassete, com validade até vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito (processo de obras número um-dois mil e catorze/duzentos e setenta e oito em nome de J.J. Louro Pereira, SA).-----
- Nos termos das alíneas o) e v) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos e, ainda, participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal. -----
- Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio ao Centro Social Paroquial de Santa Margarida de Abrã, no valor de noventa e dois mil cento e nove euros e trinta e quatro cêntimos (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete euros e trinta e quatro cêntimos vezes vinte e cinco por cento).”-----
- O **senhor Vereador Rui Barreiro** referiu tratar-se de uma proposta de apoio num montante significativo ao Centro Social Paroquial de Santa Margarida de Abrã para a construção de um ATL e de uma Loja Social, portanto trata-se de um espaço para crianças, sendo extremamente importante. Questionou se este ATL se destina apenas a servir a comunidade de Abrã ou vai abranger outras comunidades nas freguesias envolventes. -----
- O **senhor Presidente** disse ser a proposta de atribuição de um montante de noventa e dois mil cento e nove euros para o Centro Social Paroquial de Santa Margarida de Abrã,



nos termos do Regulamento Municipal de Apoio às Organizações de Economia Social e Associações Humanitárias Promotoras de Desenvolvimento Social e de Saúde do Concelho de Santarém. Disse que brevemente vão chegar pedidos de apoio de outras entidades. Referiu que no âmbito do diagnóstico social do Concelho há um plano de intervenção social. Referiu que as candidaturas são aprovadas pelo Conselho Local de ação social. Disse ser um projeto que também se destina a freguesias circundantes, não sabendo números, mas salientou tratar-se de um projeto que também está aprovado pela Segurança Social. -----

--- Acrescentou que além deste projeto há mais dois já adiantados, que vão ao encontro do previsto no regulamento, um da Santa Casa da Misericórdia de Pernes e outro da Casa dos Beirões. Explicou que o apoio pode ir até vinte e cinco por cento do investimento, mas com um teto máximo de cento e cinquenta mil euros. -----

-- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Social Paroquial de Santa Margarida de Abrã, no âmbito de candidatura ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Organizações de Economia Social, um subsídio no valor de noventa e dois mil cento e nove euros e trinta e quatro cêntimos, para a construção de ATL e Loja Social. --

--- **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO NÚMERO CINCO/DOIS MIL E DEZASSETE – ACORDO QUADRO PARA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM VIRTUDE DA OCORRÊNCIA DE PROBLEMAS TÉCNICOS NA PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA SAPHETY** -----

--- Foi presente a informação número sete mil cento e cinquenta e seis, de três do corrente mês, da **Divisão de Finanças**, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que o Município de Santarém aderiu ao procedimento em epígrafe, em conformidade com o preconizado na informação número dezassete mil quinhentos e vinte e quatro/dois mil e dezassete, de seis de dezembro, aprovada pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara de onze de dezembro dois mil e dezassete, torna-se necessário a aprovação da prorrogação do prazo de apresentação de propostas, de acordo com a informação remetida pela Central de Compras Eletrónica Comunidade

Intermunicipal da Lezíria do Tejo.-----

--- A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), na qualidade de entidade gestora da Central de Compras Eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, apresentou e explanou o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de dois de maio de dois mil e dezoito, a qual apresenta o seguinte teor: -----

--- *“O Município de Santarém integra, na qualidade de Entidade Adjudicante, o Concurso Público número cinco/dois mil e dezassete – Acordo Quadro para a aquisição de refeições escolares promovido pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. No âmbito desse procedimento, e nos termos do artigo sessenta e um do Código dos Contratos Públicos (na versão aplicável ao procedimento em questão), o prazo de apresentação de propostas foi automaticamente suspenso no quinto sexto do referido prazo, em virtude de terem sido apresentadas pelos interessados listas de erros e omissões. Todavia, considerando que as listas de erros e omissões apresentadas não configuravam, em concreto, quaisquer erros e omissões das peças do procedimento, as Entidades Adjudicantes do procedimento em causa optaram, em conformidade com o disposto nos números três e cinco do artigo sessenta e um do Código dos Contratos Públicos, por indeferir tacitamente as referidas listas de erros e omissões. -----*

--- *De facto, para o que aqui releva, apenas importa esclarecer que no Caderno de Encargos onde se refere “ponto treze.três da parte III do presente Caderno de Encargos”, deve ler-se “o ponto treze.três encontra-se nas peças do procedimento no Anexo I – Clausulas Técnicas”, tendo-se tratado de um mero lapso de escrita, o qual, diga-se, em nada prejudicou a tarefa interpretativa, na estrita medida em que o Caderno de Encargos não era composto por qualquer Parte III mas apenas pelo Anexo I – Cláusulas Técnicas. ---*

--- *Nessa medida, a mencionada suspensão decorreu desde o quinto sexto do prazo para a apresentação de propostas até ao termo desse mesmo prazo – concretamente, até ao dia dezanove de fevereiro. Acontece que, não obstante o Código dos Contratos Públicos prever um mecanismo do indeferimento tácito nas supra descritas situações e, conseqüentemente, a retoma do prazo para apresentação de propostas por via do levantamento automático da suspensão, a plataforma de contratação pública Saphety*

*(utilizada no procedimento em apreço) não procedeu ao levantamento da suspensão do mencionado prazo, conforme mencionado no Anexo I.-----*

*--- Para o efeito, estipula o artigo trinta e dois da Lei número noventa e seis/dois mil e quinze de dezassete de agosto que:-----*

*--- “Um - A entidade adjudicante e a empresa gestora apenas respondem pelos impedimentos de ordem técnica no acesso à plataforma eletrónica que lhes sejam imputáveis, que sejam imputáveis ao sistema em que a plataforma opera ou à própria plataforma.-----*

*----Dois - Sempre que ocorram problemas técnicos na rede pública ou na plataforma eletrónica que impossibilitem ou tornem excessivamente demorada a prática de qualquer ato que, nos termos do Código dos Contratos Públicos, deva ser praticado na plataforma eletrónica, deve a entidade adjudicante, por iniciativa própria ou a solicitação dos candidatos e concorrentes, tomar todas as medidas necessárias de forma a que os interessados não sejam prejudicados, podendo, nomeadamente, prorrogar o prazo para a prática desses mesmos atos, o qual aproveita a todos os candidatos e concorrentes.-----*

*--- Três - A entidade gestora deve informar, através de anúncio publicado na página de entrada da plataforma eletrónica, em área de acesso livre a todos os interessados, o período de tempo durante o qual a mesma esteve inoperacional”.-----*

*--- Ora, tendo em conta que o levantamento do prazo decorria de uma exigência legal e a plataforma não procedeu a esse levantamento, será de considerar que se encontra preenchido o número dois do preceito, concretamente que ocorreu um problema técnico na plataforma eletrónica, o qual impossibilitou a apresentação de propostas em virtude da plataforma se encontrar bloqueada. Assim, as Entidades Adjudicantes devem ter presente a circunstância de o não levantamento da suspensão do prazo de apresentação das propostas ser apto a induzir em erro os potenciais interessados no procedimento. Consequentemente, propõe-se que o prazo de apresentação de propostas seja prorrogado pelo período compreendido entre o dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito até à data da sua publicitação na plataforma, salvaguardando-se o prazo de apresentação de propostas inicialmente concebido e, por conseguinte, as expetativas de*

*todos os interessados. De igual modo, propõe-se que seja dado cumprimento ao disposto no número três do mencionado normativo e que se proceda à competente publicitação da prorrogação do prazo de apresentação de propostas nos termos e para efeitos do número quatro do artigo sessenta e quatro do Código dos Contratos Públicos.”-----*

--- Assim face ao exposto, sugere-se a vossa Ex.<sup>a</sup> que proponha ao senhor Presidente, a submissão da presente matéria ao Executivo Municipal, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, alínea a) do número um do artigo duzentos e cinquenta e dois do Código dos Contratos Públicos, na alínea b) do número um do artigo dezoito, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, e do número um do artigo terceiro da Portaria número trezentos e setenta e um/dois mil e dezassete de catorze de dezembro, que delibere a aprovação da prorrogação do prazo de apresentação de propostas no âmbito do Concurso Público número cinco/dois mil e dezassete – Acordo Quadro para a aquisição de refeições escolares, em conformidade com o supra estabelecido.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de apresentação de propostas no âmbito do Concurso Público número cinco/dois mil e dezassete – Acordo Quadro para a aquisição de refeições escolares, conforme preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- **NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA INTEGRAR O CONSELHO REGIONAL DA CCDR DE LISBOA E VALE DO TEJO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

--- Pela **Coordenadora do Gabinete de Projetos Estratégicos – Estratégia Emergente para o Ordenamento do Concelho** foi presente a informação número sete mil duzentos e trinta e oito, de três do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência do ofício expedido pelo Presidente do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, onde o Município de Santarém foi convocado para a Reunião extraordinária do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, considerou-se necessário proceder à alteração da nomeação do representante e

suplente deste Município.-----

--- Nesse sentido, proponho que seja nomeado como representante legal, o Vereador Jorge Rodrigues, em virtude de deter o pelouro do Plano Diretor Municipal e Ordenamento do Território, e como suplente eu enquanto, técnica do Município que coordena o Gabinete de Projetos Estratégicos – Revisão do Plano Diretor Municipal.----

--- Assim sendo, deixo à consideração superior, a tomada de decisão quanto às designações propostas, bem como a necessidade, de ser submetida a deliberação por parte do Executivo Municipal, para a delegação ou subdelegação dos poderes adequados para efeitos de vinculação do Município, no respetivo Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores Nuno Serra, Inês Barroso, Jorge Rodrigues e Ricardo Rato e abstenções dos senhores Vereadores Rui Barreiro, José Santos, Virgínia Esteves e Sofia Martinho Pó, nomear como representante legal do Município de Santarém no Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o senhor Vereador Jorge Rodrigues, e como suplente a Coordenadora do Gabinete de Projetos Estratégicos – Revisão do Plano Diretor Municipal, Arquiteta Catarina Pires, delegando e subdelegando nos mesmos os poderes adequados e necessários para efeitos de vinculação do Município no referido Conselho Regional.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- **Relatório de Gestão e Prestação de Contas** relativo ao ano de dois mil e dezassete da **Associação de Municípios do Vale do Tejo.**-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia vinte e um de maio, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número

setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Nuno Serra \_\_\_\_\_

--- José Santos \_\_\_\_\_

--- Inês Barroso \_\_\_\_\_

--- Virgínia Esteves \_\_\_\_\_

--- Ricardo Rato \_\_\_\_\_

--- Jorge Rodrigues \_\_\_\_\_

--- Sofia Martinho Pó \_\_\_\_\_